



SINTERGIA-RJ



BOLETIM OFICIAL DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE ENERGIA DO RIO DE JANEIRO E REGIÃO
 Av. Marechal Floriano, 199/10º andar - Centro - Rio de Janeiro - CEP: 20080-005 - Tel.: 3529-0392 - E-mail: sintergiapress@gmail.com

CEPEL

Sindicato consegue nova reintegração de demissão por etarismo

O Sintergia-RJ — representado pela Advocacia Garcez — conseguiu mais uma reintegração de trabalhador do Cepel associado ao Sindicato, ao obter liminar que garante sua volta ao emprego.

Este trabalhador foi demitido em 13 de dezembro de 2022, após 37 anos de trabalho prestados à empresa, e o critério para a sua demissão foi a sua idade, como divulgado amplamente pela própria empresa ao veicular notícia informando a “renovação do quadro de empregados e que a média de idade dos trabalhadores contratados para substituir os demitidos é de 35 anos”.

A decisão em Mandado de Segurança foi proferida pela Desembargadora NELIE OLIVEIRA PERBEILS, da Sessão Especializada de Dissídios Individuais 2, do Tribunal Regional do Trabalho.

Num país em que o Censo de 2022 revelou que há 55,2 pessoas com 65 anos ou mais para cada grupo de 100 crianças, um crescimento de 57,4% em 12 anos, a integração de pessoas nessa faixa etária ao mundo do trabalho é essencial, pois

acrescenta experiência e segurança, principalmente quando se refere aqueles que atuam na empresa há décadas, e a direção do Sintergia-RJ, juntamente com a Advocacia Garcez, continua atuante na defesa dos direitos dos trabalhadores dessa faixa etária, opondo-se, claramente contra o etarismo infelizmente presente na nossa sociedade.

Tanto Sindicato como a Advocacia Garcez, destacam que, na nossa sociedade, uma das formas mais comezinhas de se exercer a cidadania é exatamente pelo trabalho que, inclusive, transborda a ideia de apenas meio de sustento, se estabelecendo como uma definição da própria personalidade do indivíduo.

Continuamos atentos a casos como este e é importante que os associados ao Sintergia-RJ nos procurem imediatamente sempre que tiverem seus direitos atingidos por medidas arbitrárias como esta.

Ainda cabe recurso da decisão, mas é uma importante vitória, até o momento!

NOSSO SITE

www.sintergia-rj.org.br

NOSSO FACEBOOK

[@sintergiarj](https://www.facebook.com/sintergiarj)